



MOÇÃO

Considerando que:

1. O Setor Empresarial do Estado (SEE), apesar de vir sendo continuamente reduzido através de sucessivos processos de privatização, continua a ser de uma importância vital para o país já que cobre setores essenciais de Serviço Público, cruciais para a população, sendo, ainda, um relevante gerador de postos de trabalho;
2. Os trabalhadores do SEE sempre desenvolveram as suas atividades com empenhamento e disponibilidade, porque têm consciência de que o fazem em prol das populações. E fazem-no apesar dos cortes salariais e dos congelamentos, salariais e de progressão nas suas carreiras, de que têm vindo a ser alvo, desde os tempos da Troika, nas empresas com Contratação Coletiva.
3. Não será difícil entender que setores com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais são essenciais em qualquer sociedade. Em Portugal, este serviço é prestado através de empresas que, tendo uma presença em todo o território continental, prestam serviços aos Municípios que, simultaneamente, são acionistas das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais (sistemas em “alta”) e servidores diretos das populações, através de sistemas municipais (sistemas em “baixa”) de abastecimento de água e de saneamento;

4. Os Sindicatos da UGT representam muitos trabalhadores das Empresas do Grupo Águas de Portugal;

5. O Grupo Águas de Portugal (ADP) tem, desde 2018, Contratação Coletiva sob a forma de Acordo Coletivo de Trabalho, conseguido após mais de 10 anos de reivindicação e de inúmeras propostas, avanços e recuos, com um elevado grau de dificuldade causado pela inconstância e pela falta de poder negocial das sucessivas Administrações;

6. Na EPAL, empresa do Grupo ADP mas desde sempre com Contratação Coletiva autónoma, os Sindicatos da UGT, constituídos em frente sindical, sempre foram o motor dos processos negociais, quer nas atualizações salariais, quer nas revisões mais globais;

7. Nas Empresas do Setor das Águas e Saneamento e no âmbito das Convenções em vigor, apesar de o Governo proclamar quase diariamente o fim da intervenção financeira externa e da austeridade, bem como a reposição dos direitos e rendimentos dos trabalhadores, não tem sido possível, **segundo as Administrações por imposição do Ministério das Finanças**, retomar a negociação, por exemplo, das atualizações salariais anuais – o que sempre foi prática corrente;

8. Os trabalhadores da EPAL não têm, desde 2009, uma atualização salarial negociada. E os trabalhadores das restantes Empresas do Grupo ADP tiveram um incremento salarial com a publicação do novo ACT, com efeitos a 2019, mas desde então os Sindicatos não têm conseguido sequer obter uma contraproposta e iniciar o respetivo processo de revisão salarial;

9. Com o novo ACT do Grupo Águas de Portugal se pretendia harmonizar muitas situações laborais díspares que resultavam de práticas próprias de cada Empresa e retificar situações numa visão mais alargada, mas que isso resultou num puro engano, já que o que aconteceu foi que o novo ACT trouxe ao de cima situações indignas para empresas de capital público e com responsabilidade de prestação de serviço público de qualidade. A título de exemplo, ilustrativo do que afirmamos, saiba-se que trabalhadores com habilitações superiores e com responsabilidades funcionais ao nível de Direção de todo um sistema auferem salários líquidos na ordem dos 900,00 euros;

10. Algumas Empresas do Grupo Águas de Portugal já foram objeto da intervenção da ACT, sofrendo coimas de dezenas de milhares de euros e a exigência de retificação de situações como enquadramentos de trabalhadores que atingiram custos próximos das 2 dezenas de milhões de euros;

11. Os Sindicatos e os trabalhadores já intentaram inúmeras ações no Tribunal de Trabalho, cuja resolução tudo aponta lhes será favorável uma vez que muitas dessas ações têm como base as inconformidades encontradas pela ACT;

o Secretariado Nacional da UGT, reunido em Lisboa, no dia 22/7/2020:

- a) Reclama o cumprimento das regras constantes no ACT do Grupo ADP e no AE da EPAL relativamente à vigência das Tabelas Salariais e das suas atualizações, sem impedimentos por parte da tutela e do Ministério das Finanças, por forma a se retomar a normalidade da Contratação Coletiva nestas empresas;

- b) Reivindica à Administração do Grupo Águas de Portugal que se empenhe junto dos Ministérios que tutelam o Setor – como os do Ambiente e das Finanças – para que se possam iniciar processos negociados de Contratação Coletiva e de atualizações salariais no Grupo e na EPAL;
- c) Exige a escolha de Administrações com base em critérios de competência técnica reconhecida e não em critérios de satisfação de clientelas político-partidárias;
- d) Relembra a todas as partes interessadas e que têm estado de algum modo envolvidas no impasse negocial que se instalou no Setor, que é devido o respeito pela dignidade dos trabalhadores; que é fundamental valorizar os recursos humanos para que as empresas possam, elas também, valorizar-se; e que há uma ética intrínseca à gestão que não pode ausentar-se, sob pena de, com essa ausência, se afundarem os valores mais basilares de uma sociedade desenvolvida!**

Os órgãos dirigentes da UGT tornarão público o conteúdo desta moção e fá-la-ão chegar ao Governo, nomeadamente Ministérios da Tutela, Grupos Parlamentares e Representações na Assembleia da República e Organismos de representação Tripartida em que a UGT está representada.

Lisboa, 22 de Julho de 2021

Aprovado por Unanimidade e Aclamação

O Secretariado Nacional da UGT